

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E CONSÓRCIO BERÇO 201**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO 201 E 202 E AMPLIAÇÃO DO BERÇO 201, COMPOSTO POR TODAS AS OBRAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 09 dias do mês de março de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente Interino ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, e pelo **Diretor De Engenharia E Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo **Diretor Jurídico MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, tendo em vista o conteúdo no processo protocolado sob o nº **16.264.442-4, Concorrência Pública nº 122/2016-APPA**, devidamente autorizado pelo **Diretor Presidente Interino da APPA**, em 06 de março de 2020, assina com **CONSÓRCIO BERÇO 201**, estabelecida na Avenida Três Marias, 868, bairro São Bráz, Curitiba/Paraná, CEP: 82.310-000, Fone: (41) 3372-2255, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.918.056/0001-01, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA**, portador do RG nº. 5.999.108-6 SSP/PR e CPF/MF nº. 020.171.579-10, o presente Termo Aditivo, o qual será regido pela Lei Estadual n.º 15.608/07, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

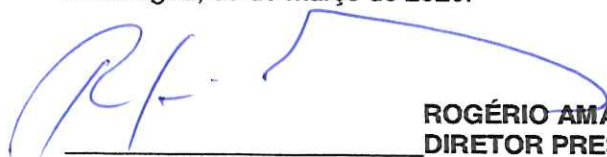
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 024-2018, por 119 (cento e dezenove) dias, contados a partir do dia 14 de março de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 10 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

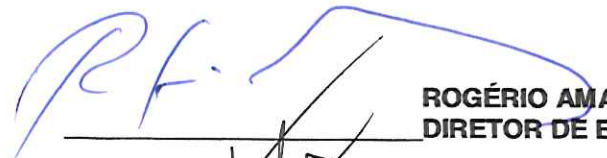
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

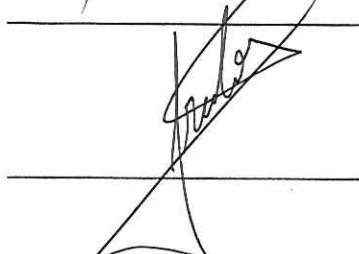
Paranaguá, 09 de março de 2020.



ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA APPA



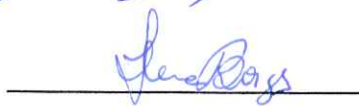
ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



LUIZ GUSTAVO GEBRAN VILLACA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369.8-PR



TESTEMUNHA
RG: 13.516.840-0